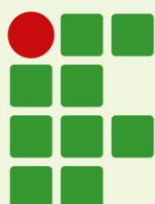




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

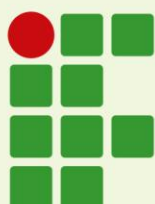
EDIÇÃO Nº 06/2018
PUBLICADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 06/2018
PUBLICADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	30
PORTARIAS	31
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	34
PORTARIAS	35
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	37
PORTARIAS	38
ATOS DO CAMPUS COXIM	39
PORTARIAS	40
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	42
PORTARIAS	43
ATOS DO CAMPUS JARDIM	44
PORTARIAS	45
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	46
PORTARIAS	47
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	48
PORTARIAS	49
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	52
PORTARIAS	53
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	54
OUTROS ATOS	57
PORTARIAS	55
FÉRIAS	58
DIÁRIAS	59
LICENÇAS	60

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 180, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Memorandos nº 002/Ouvid, de 16 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103791.00000014/2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.229, de 24 de setembro de 2015.

Art. 2º Desligar a servidora **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Ouvidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 181, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 12/PROEX/IFMS, de 15 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103787.00000017/2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 805, de 6 de abril de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **Ida Eveline Rockel**, SIAPE nº 2875310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Programas, Projetos de Extensão e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 182, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 14/PROEX, de 15 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103787.00000017/2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ARIELA CASTELANI BERTOLI**, SIAPE nº 2327513, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 183, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os Memorandos nº 002/Ouvid, de 16 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103791.00000014/2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **IDA EVELINE ROCKEL**, SIAPE nº 2875310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para exercer a função de Ouvidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 184, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 010/DIRGE-PP - Processo/IFMS nº 0103797.00000106/2018-74, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS nº 2.458, de 1 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, no âmbito do IFMS *Campus* Ponta Porã:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Carolina Samara Rodrigues SIAPE nº 2100741	Larissa de Oliveira Veiga SIAPE nº 2378257
Diretoria de Administração - CD 4	Edison Silva Sosa SIAPE nº 2221389	Yan Silva Aires Paixão SIAPE nº 2232956
Chefia de Gabinete – FG 1	Ricardo Antonio Pereira Velho SIAPE nº 2142466	Luiza Nogueira Cardozo SIAPE nº 1885114
Coordenação de Gestão Acadêmica - FG 1	José dos Santos Ferreira SIAPE nº 2183674	Rafael Pereira Faustino SIAPE nº 2395468
Coordenação de Gestão da Produção - FG 1	Flávio Araujo Marques SIAPE nº 2329894	Allan Toniazco de Matos SIAPE nº 1863582
Coordenação de Materiais - FG 2	Cristina Aparecida Correa Ajala SIAPE nº 2288694	Patricia Ferreira Duarte SIAPE 1726592
Coordenação de Planejamento e Orçamento - FG 2	Yan Silva Aires Paixão SIAPE nº 2232956	Vânia Ramos Ramires SIAPE nº 2130474
Coordenação de Administração de Sede - FG -2	João Paulo Gonzalez Gonçalves SIAPE nº 2279191	Adacir Luiz Lourenço de Moraes SIAPE nº 2309406

Coordenação de Gestão de Pessoas - FG 2	Luiza Nogueira Cardozo SIAPE nº 2246261	Mozair Cezar Barboza SIAPE nº 2409261
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - FG 2	Joao Marques da Silva SIAPE 2100415	Claudinei dos Santos Pereira SIAPE 1824236

Art. 3º Nos impedimentos legais dos titulares, responderá pelas Coordenações de Apoio ao Ensino (Coordenação de Pesquisa e Inovação - COPEI, Coordenação de Extensão e Relações Institucionais - COERI e Coordenação de Educação a Distância - COEaD) a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103784.00000026/2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **Rosane de Brito Fernandez Garcia**, SIAPE 1844854, Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande, para assinar, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a Ordem de Serviço 04/2018, referente ao Contrato 10/2017, firmado entre o IFMS e a empresa Silveira Engenharia e Construções EIRELI - EPP, cujo objeto é o fornecimento e instalação de 01 (um) módulo de gerador de energia solar fotovoltaico no *Campus* Campo Grande do IFMS, conforme documentos que compõem o Processo Administrativo nº 23347.012500.2017-25.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103784.00000027/2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **Emerson Augusto Miotto Corazza**, SIAPE 2002339, ocupante de cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **Luiz Simão Staszczak**, SIAPE 2038901, no período de 20/02/2018 a 22/02/2018, código CD-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000033/2018-20, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Realização do Sorteio do Resultado do Edital de Processo Seletivo para ingresso como Estudante no Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica Nº 001/2016 – PROPI/IFMS:

Nome Servidor	Nº SIAPE	Setor
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	2544815	PROPI
Berinaldo Bueno	2103118	PROEN
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	PROPI

Art. 2º A presente comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desenvolvidos ao Reitor do IFMS, em até 30 (trinta) dias, após seu encerramento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000037/2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.117, de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA**, SIAPE nº 2091917, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 189, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000037/2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO CÉSAR DE PAULA RAVAGNANI**, matrícula SIAPE nº 2544815, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017346.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA**, SIAPE 2230386, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005099.2016-96, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de fevereiro de 2018, a servidora **JUCIMARA NEVES DA SILVA**, SIAPE 2189226, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001284.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 2 de fevereiro de 2018, o servidor **FLAVIANE PARREIRA PEREIRA ALVES**, SIAPE 2189307, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012842.2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 186, de 19 de fevereiro de 2018;

considerando o Memorando nº 01/Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IFMS, de 19 de fevereiro de 2018 - Processo eletrônico nº 0103785.00000060/2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.556 de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grsso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	CARGO NA COMISSÃO
Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483	PROEN	Presidente
Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	PROEN	Vice-presidente
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	PROEN	Membro
Clarissa Justino Cordova de Souza	1875294	PROAD	Membro
Regia Maria Avancini	1887555	PRODI	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	PROEX	Membro
Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675	PROPI	Membro

Ingrid Ferreira Vianna	2328088	CREAD	Membro
Caroline Hardoim Simões	2106196	<i>Campus</i> Aquidauana	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	<i>Campus</i> Campo Grande	Membro
Wanderson da Silva Batista	1317765	<i>Campus</i> Corumbá	Membro
Adriana Marques de Assis	2243945	<i>Campus</i> Coxim	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	<i>Campus</i> Dourados	Membro
Andrea Marques Rosa Eduardo	1866890	<i>Campus</i> Jardim	Membro
Wagner Antoniassi	1846227	<i>Campus</i> Naviraí	Membro
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	1760970	<i>Campus</i> Nova Andradina	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	<i>Campus</i> Ponta Porã	Membro
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	<i>Campus</i> Três Lagoas	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá duração de 1 (um) ano, e deverá entregar o relatório dos trabalhos realizados à Pró-Reitoria de Ensino, após conclusão dos mesmos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Emerson Augusto Miotto Corazza
Chefe de Gabinete
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 186, de 19 de fevereiro de 2018;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo. nº 16/PROAD, de 19 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103788.00000056/2018-04,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de engenheiro, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE nº 2106585, ocupante do cargo efetivo de engenheiro, para fiscalização do Contrato 03/2018, celebrado com a empresa A.M.S.C. Construção Civil LTDA- ME para cobertura da quadra poliesportiva do *Campus* Coxim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Emerson Augusto Miotto Corazza
Chefe de Gabinete
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 186, de 19 de fevereiro de 2018;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 074/2017, datado de 6 de novembro de 2017, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 074.2/2017, datado de 21 de novembro de 2017, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000215/2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 1º de março de 2018, a servidora **FERNANDA CONSUELO SILVA DE SOUZA**, SIAPE 2373624, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Jardim, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Emerson Augusto Miotto Corazza
Chefe de Gabinete
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 186, de 19 de fevereiro de 2018;

considerando o Processo nº 23347.003035.2017-31;

considerando o Ofício nº 14/CPAD, de 19 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 023/Diret, de 20 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000169/2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.003035.2017-31), designada pela Portaria nº 2.051, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 032, de 25 de agosto de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CPAD, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Emerson Augusto Miotto Corazza
Chefe de Gabinete
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 198, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 186, de 19 de fevereiro de 2018;

considerando o Processo nº 23347.022091/2017-75;

considerando o Ofício nº 03/CPAD, de 20 de fevereiro de 2018;

considerando o Mem. nº 024/DIRET, de 20 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000163/2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.022091/2017-75), designada pela Portaria nº 2.394, de 20 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 037, de 20 de outubro de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Emerson Augusto Miotto Corazza
Chefe de Gabinete
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 186, de 19 de fevereiro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014076.2015-91

considerando o Memorando nº 004/18 – COMSI, de 06 de fevereiro de 2018;

considerando o Mem. nº 022/Diret, de 20 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0103783.00000340/2017-27, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí e **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.014076/2015-91, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Emerson Augusto Miotto Corazza
Chefe de Gabinete
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 200, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000095/2018-25, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PATRICIA INÊS MARQUES**, SIAPE 2190454, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000094/2018-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **PATRICIA INÊS MARQUES**, SIAPE 2190454, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 202, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando a Certidão de Nascimento e atestado médico;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 25 de janeiro de 2018 - Portaria/IFMS nº 0103799.00000094/2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **MANOELA MARQUES NOVO**, matrícula SIAPE nº 2282810, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 2, Padrão 2, lotada no *Campus* Corumbá, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 23/01/2018 a 22/05/2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 23/05/2018 a 21/07/2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 203, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 06 de fevereiro de 2018 - Processo/IFMS nº 0094429.00000384/2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº2297375, ocupante do cargo efetivo Professor EBTT, Classe D, Nível 1, Padrão 1, lotada no *Campus* Campo Grande, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 05/02/2018 a 04/06/2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 05/06/2018 a 03/08/2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000207/2017-86, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o servidor **DÊNIS ROGÉRIO DA SILVA**, SIAPE 2193266, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 205, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023455.2016-53;

considerando o Mem nº 027/DIRET, de 21 de fevereiro de 2018 - Processo Eletrônico nº 0103783.00000192/2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23347.023455.2016-53, com os seguintes servidores: **RÉGIA MARIA AVANCINI**, ocupante do cargo efetivo de Professor – EBTT, Siape 1887555, **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Siape 2137486 e **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Siape nº 2152378, todos estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no Processo 23347.023455.2016-53 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 206, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021750.2017-56;

considerando a Decisão RTRIA nº 16/2018 – Gabinete da Reitoria, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Memorando nº 026/DIRET, de 21 de fevereiro de 2018 - Processo Eletrônico nº 0103783.00000191/2018-09 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Siape 1530416, **DANIEL COLMAN SANABRIA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Siape 2182599 e **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Siape 2139115, todos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.021750.2017-56 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 207, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022330.2017-97 em apenso o Processo IFMS nº 23347.014271.2017-83;

considerando a Decisão RTRIA nº 2/2018 – Gabinete da Reitoria, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Memorando nº 024/DIRET, de 15 de fevereiro de 2018 - 0103783.00000190/2018-18,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor - EBTT, Siape 1823204, **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor - EBTT, Siape 1844807 e **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, Siape 2821503, todos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.022330.2017-97, em apenso o Processo nº 23347.014271.2017-83, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo 20/PROAD/RTRIA/IFMS, de 21 de fevereiro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103788.00000065/2018-20, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 683 de 27 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de recebimento dos materiais/objetos do Pregão Eletrônico SRP 13/2016 (23347.013110.2015-19) instruído para a aquisição de computadores, notebooks e monitores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Presidente
Marcio Bambil Imai	1878707	Vice-presidente
Angelo Marcal Klipel Reus	2152403	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 209, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 33 /CX-GABIN, de 15 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103800.00000318/2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 336, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Desligar a servidora **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE nº 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 33 /CX-GABIN, de 15 de fevereiro de 2018 – Processo/IFMS nº 0103800.00000318/2018-53, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS**, SIAPE 1294459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Coxim, código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria nº 2.548, de 16 de novembro de 2017; Processo/IFMS 0094429.00000647/2017-43;

considerando o Memorando 556/2017-PROPI/RTRIA/IFMS, de 30 de novembro de 2017; Processo/IFMS 0103786.00000146/2017-71;

considerando a Portaria nº 2.753, de 7 de dezembro de 2017; Processo/IFMS 0103786.00000146/2017-7;

considerando a Portaria nº 2.776, de 12 de dezembro de 2017; Processo/IFMS 0094429.00000954/2017-93;

considerando o Memorando nº 019/DIRGE-CG, de 21 de fevereiro de 2018; Protocolo/IFMS 0094429.00000580/2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Retificar, a contar de 12 de dezembro de 2017, o art. 2º da Portaria/IFMS nº 2.548, de 16 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº 041, em 17 de novembro de 2017, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: "Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1 – Fabricio Cesar de Paula Ravagnani – 1544815 – Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811"

LEIA-SE: "Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1 – Leonardo Teixeira Sousa – 1661408 – Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000043/2018-08, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 52% a **ELVIRA FÁTIMA DE LIMA FERNANDES**, SIAPE 3007225, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, por ter concluído o curso de Mestrado em Geografia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 213, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000140/2018-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **ROBSON JEFE DOS SANTOS LOUZADA**, SIAPE 3008542, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 214, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000082/2018-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **JULIANE MALDONADO PIZARRA**, SIAPE 3008022, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, por ter concluído o curso de Graduação em Pedagogia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000030/2018-28, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **CAREN BOZZANO NUNES**, SIAPE 3007108, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, por ter concluído o curso de graduação em Comunicação Social - Relações Públicas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000105/2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **DEBORAH ARAKAKI DE SOUZA**, SIAPE 2230386, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Direito Administrativo, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 217, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000140/2018-09. **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2017, Incentivo à Qualificação de 25% a **LUCAS DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE **3008481**, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, por ter concluído o curso Graduação em Engenharia Elétrica, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 218, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000106/2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **KARINA ELIZABETH QUEIROZ MARQUES**, SIAPE 2277858, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Direito Administrativo, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000104/2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, SIAPE 2102982, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão de Pessoas, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Airton Jose Vinholi Junior
Pró-Reitor de Extensão
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 220, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094425.00000168/2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de janeiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **JOÃO CARLOS GARDINI SANTOS**, SIAPE 3007917, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário/Documentalista, por ter concluído o curso de Especialização em Ciências Penais, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000141/2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **INGRID FERREIRA VIANNA**, SIAPE 2328088, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0105189.00000098/2018-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JOÃO FELIPE RESENDE NACER**, SIAPE 1954848, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103799.00000084/2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **SILVIA BARBOSA BARROS**, SIAPE 1946801, lotada no *Campus Corumbá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000344/2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, lotado no *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000083/2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de fevereiro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **FLÁVIO ARAÚJO MARQUES**, SIAPE 2329894, lotado no *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 226, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103799.00000057/2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2018, Retribuição por Titulação de ESPECIALIZAÇÃO a **MARCELO SALVADOR GARCIA**, SIAPE 1225320, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0103799.00000067/2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2018, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **CAMILA YUMI KOIKE**, SIAPE 1421306, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 228, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103785.00000059/2018-30, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE 1896698, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000912/2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, SIAPE 2213258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 0103787.00000089/2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **IDA EVELINE ROCKEL**, matrícula SIAPE nº 2875310, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06001020.1.00283/17-0 INSS, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
5.143 dias, correspondente a 14 anos, 1 mes e 3 dias)	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000161/2017-80, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 2350631, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021020.1.00119/17-0 INSS, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
2.043 dias, correspondente a 5 anos, 7 meses e 8 dias	INSS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 049/2017/DIREN-AQ;

Considerando o Memorando nº 004/2018/DIRAD-AQ, de 18 de janeiro de 2018 - Processo nº 0105652.00000029/2018-70;

Considerando a Instrução Normativa/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação do Serviço de Cantina/Lanchonete do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Cezar da Silva Bezerra	2353738	Presidente
Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Vice-presidente
Marlon Acosta Flores	2231325	Membro
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Membro
Dionny Antonio Heredia	2288630	Membro
Suely Lopes Rodrigues	2309921	Membro

Art. 2º A Comissão atuará conforme disposto na Instrução Normativa/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando o Memorando nº 018/2018/DIRAD-AQ, de 15 de fevereiro de 2018 - Processo nº 0105652.00000163/2018-28;

Considerando a Instrução Normativa/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Equipe de planejamento da contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção e de motorista para atender o Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho	1086126	Presidente
Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Vice-presidente
Marlon Acosta Flores	2231325	Membro
Danilo Moraes de Oliveira	1054441	Membro
Dionny Antonio Heredia	2288630	Membro
Ronaldo Aquino	2308498	Membro
Suely Lopes Rodrigues	2309921	Membro

Art. 2º A comissão atuará conforme disposto na Instrução Normativa/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 008 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 007/2018 – PROEN/IFMS, de 02 de fevereiro de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Local do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Graduação do IFMS para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna/2018.1 para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lucas Hermann Negri	Professor EBTT	2361948	Presidente
Pedro Henrique Neves da Silva	Professor EBTT	1312941	Vice-presidente

Caroline Hardoim Simões	Pedagoga	2106196	Membro
-------------------------	----------	---------	--------

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 77, de 7 de agosto de 2017;

considerando o Regulamento do Centro de Idiomas do IFMS – CENID – aprovado pela Resolução nº 015, de 15 de março de 2017. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Presidente
Marta Luzzi	2267048	COEAD	Vice- Presidente
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686	COEAD	Membro
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	COEAD	Membro
Themis Rondao Barbosa da Costa Silva	4929719	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 25 de junho de 2018 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 05 (cinco) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora
-Geral

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL do CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

Considerando a Portaria nº 133, de 04 de dezembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 133, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnolF – Incubadora de Empresas IFMS.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Leonardo Teixeira Sousa	1661408	COEAD	Coordenador local
Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo	2997237	COINF	Vice-Coordenador local
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COINF	Apoio Técnico e Administrativo
Elenice Rascopp Mendes	1408348	COINF	Apoio Técnico e Administrativo
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	COPEI	Apoio Técnico e Administrativo
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Apoio Técnico e Administrativo
Manoel Michel Pedroza Moura	1622813	DIRAD	Apoio Técnico e Administrativo
Roberti André da Silva Filho	1300593	COCIP	Apoio Técnico e Administrativo

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnolF, conforme

orientações da Coordenação Geral da TecnolF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnolF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnolF.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000360/2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ANGELA KWIATKOWSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1891610, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, SIAPE 1763660, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA e INTERNA 2018.1 conforme Edital nº 007/2018 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 20 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. Processo 0103800.00000392/2018-66. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 109, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	2321474	Docente EBTT	04060515797	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Docente EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geversson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	01724045451	AB	30/11/2020

Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	00225357602	AB	
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Docente EBTT	03786173720	AD	06/08/2018
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Auxiliar Administrativo	00290062248	AD	12/07/2021
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	04297826647	AB	21/06/2022
Odair Diemer	2152602	Docente EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Renata Pereira Longo	1732215	Docente EBTT	04957036498	AB	28/04/2020
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	04400414871	AB	04/03/2018
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	02177288820	AB	10/02/2022

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral Pro-tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), CAMPUS NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o edital nº 007/2018 – PROEN/IFMS. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Análise para Portador de Diploma e Transferência Externa e Interna no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Naviraí*.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Flavio Felix Medeiros	2340368	Presidente
Wagner Antoniassi	1846227	Membro
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 3 (três) dias, bem como realizar os encaminhamentos pertinentes após a conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 23347.021358.2016-26 e nº 0094425.00000217/2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 070 de 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, integrarem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fernando César Balbino	2340424	Presidente
Valdineia Garcia da Silva	2313447	Titular
Wesley Tessaro Andrade	2357917	Suplente
Silverio Luiz de Sousa	1017808	Membro
André Luis Violin	2966828	Membro

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando os Processos nº 0094425.00000222/2018-90; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO TAMBOSSI, SIAPE nº 2395403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor EVERTON CAIRES DA SILVA, SIAPE nº 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, para fiscalização do Contrato 01/2018, celebrado com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, o qual refere-se à contratação emergencial de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra para recepcionista, no Campus de Nova Andradina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando os Processos nº 0094425.00000222/2018-90 e 0094425.00000242/2018-07; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 007, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO TAMBOSI, SIAPE nº 2395403, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor EVERTON CAIRES DA SILVA, SIAPE nº 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, para fiscalização do Contrato 01/2018, celebrado com a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, o qual refere-se à contratação emergencial de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra para recepcionista, no Campus de Nova Andradina.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 23347.021558.2016-89 e nº 0094425.00000219/2018-20; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 071/2016 de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para, integrarem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fernando Cesar Balbino	2340424	Presidente
Andre Luiz Violin	2966828	Membro Titular
Fabio Duarte de Oliveira	2085015	Membro Titular
Leticia de Godoy Enz	2310878	Membro Titular
Valdineia Garcia da Silva	1313447	Membro Titular
Renato de Souza Garcia	1155420	Membro Titular
Wesley Tessaro Andrade	2357917	Suplente
Edson Alves de Souza	1760920	Membro Titular
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Suplente
Sergio Paulo de Souza	1037704	Suplente
DISCENTE	C.P.F.	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Henrique Camilo da Fonseca	043236351-33	Membro Titular
Luana Tayná Duarte	013660201-03	Suplente
Edneia Aparecida Santos Lisboa	007981111-60	Suplente

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 02 (dois) anos.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor- Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), aprovado no Conselho Superior, conforme Resolução n.º 026/2016, de 15 de abril de 2016;

Considerando o Processo 0103798.00000169/2018-39; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 106, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*: do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Angélica Nogueira do Nascimento	2360350	Coordenadora
Orico dos Santos Balta	2092806	Suplente
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro
Deni Dias da Silva Junior	2264006	Membro
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro
Leila da Silva Santos	2120078	Membro
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro
Lucas Prates da Silva	2357088	Membro
Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Membro
Patrícia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnieli e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital 007/2018 – PROEN/IFMS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS;

Considerando o memorando nº 001/2018 – TL- Cotad, 19 de fevereiro de 2018, Processo 0103798.00000193/2018-17; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Avaliação de Portadores de Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Análise e

Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

INTEGRANTES		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Presidente
Rogério Alves do Santos Antoniassi	1276582	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro

Art. 2º A Comissão deverá entregar o relatório final das atividades à Direção-geral em até 30 dias após a finalização das atividades.

Art. 3º Esta portaria tem vigência consoante aos prazos estabelecidos por edital.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o processo 0103798.00000212/2018-40; **RESOLVE**

Art. 1º Designar servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente 2018, que será realizada de 04 a 08 de junho de 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Bruna Silveira Pavlack	1691374	Presidente
Elaine Alves de Godoy	2267066	Vice-Presidente
Aline Cristina Sabadini	2309550	Membro
Elisângela Santos de Carvalho	2357212	Membro
Eva Maria Testa Teles	1359316	Membro
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro
Fernando Honório da Silva	2333531	Membro
Gabriele Robete Kavano	2424991	Membro
Jeruza dos Santos Santiago Minakawa	2917658	Membro
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	Membro
Marcos Rubens Alves da Silva	2424934	Membro
Muriel Vieira Teixeira	1305651	Membro
Patricia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	Membro
Ronivan Sousa da Silva	1903499	Membro
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Membro

Art. 2º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 08 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br